



3ª Vara Criminal de Campo Grande

Edital de intimação prazo: 15 dias

Eucelia Moreira Cassal, Juíza de Direito, 3ª Vara Criminal, da Comarca de Campo Grande, (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber a(o) Réu: WITTICHERONTY ALLUES AMARO, (Alcunha: WITTI), Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 1690105, CPF 031.769.971-75, mãe Silvinha Amaro Da Costa, Nascido/Nascida em 06/07/1991, de cor Pardo, natural de Campo Grande - MS, com endereço à Av. Marajoara, 2140, casa n. 112, Jardim Centro Oeste, CEP 79073-120, Campo Grande - MS, o(a) qual se encontra em local incerto ou não sabido, que, neste Juízo de Direito, situado na Rua da Paz, nº 14, Jardim dos Estados - 1º andar - Bloco II - CEP 79002-919, Fone: 3317-3470, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-3vcrim@tjms.jus.br, tramitam os autos de Procedimento Especial da Lei Antitóxicos nº 0917725-61.2023.8.12.0001, que lhe move o Ministério Público Estadual. Assim, fica este(a) intimado(a) para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o pagamento da multa penal, no valor de R\$ 8.536,00, ou, no mesmo prazo, requerer o parcelamento, sob pena de inscrição em dívida ativa. E para que chegue ao seu conhecimento, como ao de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente edital, com a sua publicação na forma da lei. Eu, Alliny Gubert Santos, Analista Judiciário, digitei-o. Campo Grande (MS), 20 de julho de 2026. Eucelia Moreira Cassal, Juíza de Direito.

Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente (VECA)

Edital de intimação prazo: 15 dias

Ronaldo Gonçalves Onofri, Juiz de Direito, Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente (VECA), da Comarca de Campo Grande, (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber a(o) Réu: LUCIANO ROBERTO PAGEU, Brasileiro, Empresário, RG 280736824-SSP/SP, CPF 704.912.754-04, pai Cicero Roberto Pageu, mãe Josefa Maria da Conceição, Nascido/Nascida em 15/05/1974, natural de Recife - PE, Outros Dados: 9161-0262, com endereço à RUA DA ILHA, 76, COOPHAVILA II, CEP 79097-030, Campo Grande - MS, o(a) qual se encontra em local incerto ou não sabido, que, neste Juízo de Direito, situado na Rua da Paz, nº 14, 1º Andar - Bloco II, Jardim dos Estados - CEP 79002-919, Fone: 3317-3595, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-veca@tjms.jus.br, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0015589-97.2015.8.12.0001, que lhe move o Ministério Público Estadual. Assim, fica este(a) intimado(a) para, no prazo de 10 dias, comparecer a este Cartório e efetuar o pagamento da multa penal no valor de R\$ 3.370,80 (três mil trezentos e setenta reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição em dívida ativa, ou, no mesmo prazo, requerer o parcelamento, e no prazo de 15 dias, providenciar o recolhimento das custas processuais relativas aos autos em epígrafe no valor de R\$ 565,68 (quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). E para que chegue ao seu conhecimento, como ao de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente edital, com a sua publicação na forma da lei. Eu, Osney Donisete Ramos, Analista Judiciário, digitei-o. Campo Grande (MS), 13 de julho de 2026. Ronaldo Gonçalves Onofri, Juiz de Direito.

Edital de intimação prazo: 15 dias

Ronaldo Gonçalves Onofri, Juiz de Direito, Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente (VECA), da Comarca de Campo Grande, (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber a(o) Réu: FABIANO VIANA OTERO, (Outros nomes: Vulgo "Fábio"), Brasileiro, Solteiro, RG 1306026-SSP/MS, CPF 002.178.531-70, pai Ângelo Otero Marim, mãe Marluce Viana, Nascido/Nascida em 08/12/1981, natural de Ponta Porã - MS, com endereço à Rua Joaquim Constantino de Oliveira, 1.068, Jardim das Macaúbas, CEP 79073-830, Campo Grande - MS, o(a) qual se encontra em local incerto ou não sabido, que, neste Juízo de Direito, situado na Rua da Paz, nº 14, 1º Andar - Bloco II, Jardim dos Estados - CEP 79002-919, Fone: 3317-3595, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-veca@tjms.jus.br, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0015589-97.2015.8.12.0001, que lhe move o Ministério Público Estadual. Assim, fica este(a) intimado(a) para, no prazo de 10 dias, comparecer a este Cartório e efetuar o pagamento da multa penal no valor de R\$ 1.780,80 (mil setecentos e oitenta e reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição em dívida ativa, ou, no mesmo prazo, requerer o parcelamento, e no prazo de 15 dias, providenciar o recolhimento das custas processuais relativas aos autos em epígrafe no valor de R\$ 565,68 (quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). E para que chegue ao seu conhecimento, como ao de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente edital, com a sua publicação na forma da lei. Eu, Osney Donisete Ramos, Analista Judiciário, digitei-o. Campo Grande (MS), 13 de julho de 2026. Ronaldo Gonçalves Onofri, Juiz de Direito.

Vara Regional de Falências, Recuperação e cumprimento de Cartas Precatórias Cíveis em geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 36, DA LEI 11.101/05. EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 0861517-86.2025.8.12.0001, DE ELINALDO FERREIRA PANIAGO E ELIENE FRANCISCO DE SOUZA PANIAGO

O Excelentíssimo Dr. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz(a) de Direito da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis, da Comarca de Campo Grande, (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber, a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que em virtude do requerimento da Administradora Judicial, pelo presente edital ficam convocados todos os credores de ELINALDO FERREIRA PANIAGO e ELIENE FRANCISCO DE SOUZA PANIAGO, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL, a realizar-se em 1ª Convocação no dia 13/08/2026 e em 2ª Convocação no dia 20/08/2026, ambas de modo virtual, com horário de início às 09h30min (horário de MS), a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores.

1. DO INGRESSO: Adverte-se que para participar da assembleia cada credor deverá ingressar na plataforma do evento a partir de uma hora antes do seu início, ou seja, às 08h30min (horário MS), para registro de presença, que será encerrada no momento da instalação (§3º, do art. 37, da Lei 11.101/2005).



2. DO CREDENCIAMENTO: Os credores deverão entrar em contato com esta Administradora, através do e-mail recuperacao@vcpericia.com.br, a fim de que possam realizar o credenciamento para participação na Assembleia, apresentando as seguintes informações: indicação do credor, documentos que comprovem a legitimidade (procuração, contrato social do credor, RG, CPF e Certificado Digital), e-mail e telefone de contato com acesso ao WhatsApp, em até 24hs antes do conclave. Ressalta-se, que para se fazerem representar na referida assembleia por mandatário ou representante legal, os credores, deverão apresentar documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, nos termos do disposto no artigo 37, §4º, da Lei 11.101/05. Ressalta-se ainda que, nos termos do artigo 661, § 1º do Código Civil, a procuração deve dar poderes específicos para representação e voto em Assembleia, inclusive com poderes específicos para transigir, renunciar a direitos, firmar compromisso, remissão de dívida, anuir, bem como deve ser apresentado documento que comprove a legitimidade do credor (contrato social, RG e CPF). Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, apresentando à administradora judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles, nos termos do disposto no artigo 37, §5º e §6º, da Lei 11.101/05.

3. DO PROCEDIMENTO ON-LINE: a) após o recebimento das informações, as instruções para acesso à plataforma Meet serão disponibilizadas em um grupo criado para tal finalidade no app. WhatsApp, posteriormente, a AJ encaminhará o ID de acesso e senha para participar da AGC no grupo criado para a assembleia, na qual terá acesso somente o patrono/representante indicado; b) a plataforma permitirá o acesso pelo credor tanto por meio de PC, Notebook como também telefones e tablets (sistema IOS e Android), contando com sistema de sala de espera ou congênere, compartilhamento de tela para acompanhamento do quórum e confecção de ata, além de gravação de todo o ocorrido e interação via chat junto aos participantes, dentre outros recursos; c) em caso de perda de conexão, além do credor poder se reconectar, o telefone de contato será utilizado para comunicar dificuldades ou intercorrências via aplicativo WhatsApp; d) para fins de cômputo de voto, a Administradora Judicial disponibilizará uma plataforma para acompanhamento do voto em tempo real, seguindo do compartilhamento do resultado final da votação, previamente à finalização da ata que será assinada por meio de certificado digital; e) ao final da votação os credores que eventualmente desejarem encaminhar alguma ressalva, poderão fazê-la por meio do e-mail: recuperacao@vcpericia.com.br; f) encerrado o Conclave o AJ/Secretário redigirá a Ata adicionando eventuais ressalvas recebidas por e-mail e compartilhará a tela do arquivo concomitantemente com sua leitura, a qual estando adequada será encaminhada eletronicamente às testemunhas e patronos da Recuperanda juntamente com documento para assinarem por meio de Certificado Digital (art. 37, §7º da Lei 11.101/2005), e colacionada nos autos recuperacionais.

4. FINALIDADE AGC: A Assembleia ora convocada tem como finalidade deliberar sobre os tópicos elencados no artigo 35, inciso I da LRF, e especialmente, sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado em fls. 671/743.

E para que se produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. Campo Grande/MS, 17 de julho de 2026.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva
Juiz de Direito
(assinado digitalmente).

Vara Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual

Edital de intimação

Edital de intimação de Valter Schwarz Junior prazo: 30 dias.

André Luiz Monteiro, Juiz de Direito da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Campo Grande (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber à Valter Schwarz Junior, o(a)(s) qual(is) se encontra(m) em local incerto ou não sabido, que, neste Juízo de Direito, situado na Rua da Paz, nº 14, Jardim dos Estados - 4º andar - Bloco III, Jardim dos Estados - 4º andar - Bloco III - CEP 79002-919, Fone: 3317-3397, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-vefest@tjms.jus.br, tramitam os autos da Ação de Cumprimento de sentença, sob o nº 0004827-03.2007.8.12.0001, em que a(o) Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul - Aprems e outro promove contra Valter Schwarz Junior, em face do débito correspondente a R\$ 91.674,28, espelhado em Certidão de Dívida Ativa, sob o(s) número(s) Número das CDAs 1549/2006, 793/95, 487/1997 e 808/2001T, sendo o **valor atualizado do débito R\$ 125.451,95, na data de 09/02/2026. OBJETO: INTIMAÇÃO** do Executado acerca do pedido de penhora dos direitos e, bem como, da propriedade do veículo automotor de placa OOP-9757, marca: Toyota, modelo: Corolla, apresentado às fls.430/433, conforme despacho de f.435, para, querendo, apresentar impugnação nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias. E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital publicado na forma da Lei (art. 257, II, do CPC). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande (MS), aos 24 de março de 2026. Eu, Ellen Cris Rocha Amorim, Analista Judiciário, digitei. Eu, Cristiane Marcele Orlando, Coordenadora, conferi e subscrevi.

Edital de citação

Edital de citação de Joao Franco Ribeiro prazo: 30 dias.

André Luiz Monteiro, Juiz de Direito da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Campo Grande (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber à Joao Franco Ribeiro, CPF 823.913.271-53, o(a)(s) qual(is) se encontra(m) em local incerto ou não sabido, que, neste Juízo de Direito, situado na Rua da Paz, nº 14, Jardim dos Estados - 4º andar - Bloco III, Jardim dos Estados - 4º andar - Bloco III - CEP 79002-919, Fone: 3317-3397, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-vefest@tjms.jus.br, tramitam os autos da Ação de Execução Fiscal, sob o nº 0924172-65.2023.8.12.0001, em que a(o) Estado de Mato Grosso do Sul promove contra Joao Franco Ribeiro, em face do débito correspondente a R\$ 58.425,13, espelhado em Certidão de Dívida Ativa, sob o(s) número(s) 2023114247, sendo o **valor atualizado do débito R\$ 68.779,22, na data de 26/01/2026.** Assim, fica este(a)(s) **citado(a)(s)** para, querendo, em 05 dias, pagar(em) o débito, ou oferecer(em) bens a penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quanto bastarem para a garantia da execução e demais cominações legais. Fica(m) este(a)(s) advertido(s) que o prazo para embargar é de 30 dias. E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital publicado na forma da Lei (art. 257, II, do CPC). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande (MS), aos 02 de julho de 2026. Eu, Valeria Aparecida Minsão, Analista Judiciário, digitei. Eu, Cristiane Marcele Orlando, Coordenadora, conferi e subscrevi.